MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO

CLIPPING DO DIÁRIO OFICIAL
DATA
Sujeito a ... do Plenário
Secretária

PROCESSO CFE Nº 23001.000294/93-47 DESPACHO DE CÂMARA Nº 64/93

INTERESSADO/MANTENEDORA: Conselho Estadual de Educação-RJ — UF:

RELATOR: Pe.Laércio Dias de Moura,S.J. — CÂMARA:

ASSUNTO: Denúncia Ref.: a Sanções Aplicadas pela Universidade Santa Úrsula e estudantes

DC 64/93

1- RELATÓRIO

O excelentíssimo Senhor Presidente em exercício do Conselho Estadual de Educação do Rio de Janeiro encaminhou, em nome daquele Colegiado, ofício aos Membros deste Conselho, apelando para que se encontre uma solução para o caso de 32 alunos desligados do corpo discente da Universidade Santa Ursula.

Como não é longo o ofício, parece melhor transcrevê-lo em seguida:

"Como V.Exas. estão a par, a Universidade Santa Ursula, do Rio de Janeiro, eliminou de seu corpo discente 32 (trinta e dois) alunos por protestarem contra o abusivo aumento de suas contribuições escolares.

Dentre os 32 alunos, 28 pertenciam às direções dos diversos diretórios acadêmicos.

0 Conselho Estadual de Educação fez todos os esforços para resolver esta questão. Infelizmente, a Universidade Santa Úrsula não aceitou a nossa mediação, conforme atestam as correspondências em anexo.

Não é intenção deste Conselho, ao dirigir-se a esse nobre Colegiado Federal, ferir esferas de autonomia ou usurpar competência. Nosso intuito ê de colaboração mútua no sentido de fazer valer o estatuído na Constituição Federal, qual seja, conceder ao cidadão a valia de seus direitos e outorga de defesa ampla.

Nesse sentido, apelamos a esse Ilustre Colegiado que encontre uma solução para os alunos, evitando-se assim o impasse educacional geral, cuja ressonância nas esferas educacional e popular não tem sido das mais edificantes."

0 Presidente deste Conselho, ao receber o ofício acima transcri-

Livros Grátis

http://www.livrosgratis.com.br

Milhares de livros grátis para download.

to,solicitou imediatamente informações ã Instituição, que foram prestadas pela Magnífica Reitora da Universidade Santa Úrsula, através de um ofício acompanhado de vasta documentação.

É de notar, inicialmente, que a Magnífica Reitora é membro do Conselho Estadual de Educação do Rio de Janeiro e havia respondido ao Presidente do Conselho no sentido de afirmar que não via como poderia ter efeito objetivo a proposta de mediação que o Conselho fizera, através da criação de uma comissão especial para "intermediação do impasse educacional universidade/aluno".

Das informações e documentação apresentadas pela instituição depreende-se o seguinte:

1. a questão suscitada entre os alunos e a Universidade não foi, pelo menos aparentemente, um protesto contra o abusivo aumento de contribuições escolares, como consta do ofício inicial;

2. a pena disciplinar imposta aos trinta e dois alunos mencionados decorreu de uma invasão e ocupação da Reitoria, que durou de 2 de Setembro a 26 de Outubro de 19 92;

3. "O movimento se desencadeou a pretexto de uma ordem dada ao Setor de Segurança, para que providenciasse, junto ao Centro Acadêmico de Administração, a retirada de uma copiadora instalada de forma clandestina e a identificação dos proprietários de tais máquinas, pois denúncias envolvendo-os em irregularidades graves tenham sido encaminhadas ã Reitoria";

4. "Inquérito disciplinar, levado a efeito pela USU, apontou onze alunos como líderes de invasão e ocupação da Reitoria e outros vinte como participantes do mesmo movimento". "Para os primeiros, o Conselho Universitário decidiu aplicar a sanção de Desligamento, prevista no Regimento, art.165, concedendo-lhes, porém, direito ã transferência. Para os demais, decidiu pela não renovação de suas matrículas, de acordo com o art.113 do Regimento. Um estudante, após apresentação da defesa, foi excluído do processo."

   Note-se que elementos externos ã Universidade também participaram da invasão.

A Reitora da USU, no ofício de resposta que enviou a este Conselho, dá uma informação que esclarece o ponto relacionado no nº 1 acima e permite compreender melhor as discussões havidas na sessão do Conselho Universitário em que foi tratada e decidida a questão: "É necessário, também, atentar para o modo como agiram as lideranças do movimento de invasão/ocupação, no sentido de forjar fatos e situações que oferecessem matéria para denúncias de "ilegalidade", tais como as apresentadas ao Conselho Estadual de Educação:

- incluíram na pauta de reivindicações itens já plenamente atendidos pela Universidade, tais como cumprimento da Lei 8.170, respeito ã autonomia do movimento estudantil e matrícula dos alunos do CREDUC, levando a crer que tais requisitos não estavam sendo cumpridos pela USU.

- convocados pela Reitoria para fazer-se representar no CONSUNI, insistiram, apesar das reiteradas advertências, em indicar es-

tudantes não matriculados, ã revelia do que determinam as normas do Conselho e o Estatuto da USU. Em seguida, acusaram a Reitoria de impedir a participação de representantes estudantis.

- a pretexto de encaminhar uma defesa comum, pressionaram os colegas que, segundo declaração dos mesmos, haviam redigido individualmente suas defesas, a não entregá-las ã Secretaria dos Conselhos. Em seguida, acusaram a Reitoria de não ter dado prazo suficiente para a defesa dos implicados.

- ao invés de recolher dos colegas envolvidos procuração para apresentar em seu nome a defesa e, mais, ao invés de apresentar esta defesa, contestaram o procedimento adotado pelo CONSUNI, que seguiu, escrupulosamente, as normas regimentais em vigor.

Como claramente demonstra a Ata anexa, foi concedida aos representantes estudantis, presentes ao Conselho, total liberdade para fazer a defesa dos colegas. Em nenhum momento, foram eles pressionados ou constrangidos pelos demais conselheiros".

X X X X X X X

É de notar, entretanto, que há um aspecto que conviria ainda esclarecer.

No ofício que deu origem ao presente processo, o Senhor Presidente do Conselho Estadual de Educação afirma que os alunos foram excluídos da Universidade "por protestarem contra o abusivo aumento de suas contribuições escolares".

Como foi relatado anteriormente,a instituição esclareceu que o objeto da questão com os alunos desligados da Universidade foi de outra natureza.

Contudo, é importante esclarecer que houve e parece existir uma questão a propósito de anuidades entre a instituição e alguns alunos.

A Magnífica Reitora da Universidade, no ofício que dirigiu ao C.E.E. constante da página 04, alude a um "impasse criado pela APAERJ", que se refere a cobrança de anuidades. No Documento nº 12, fornecido pela Instituição, consta uma exposição sobre "ações judiciais contra as mensalidades da USU", dando conta de uma "série de medidas judiciais favorecidas pela interveniência da Associação de Pais do Rio de Janeiro - APAERJ - que colocou seus advogados à disposição dos alunos".

Conforme historia o citado documento: "Obtendo liminares, garantindo sua matrícula durante o ano letivo de 91, 1.470 da Universidade Santa Úrsula freqüentaram as aulas e fizeram provas, sendo suas notas e freqüências registradas regularmente, sem nada pagarem ã Universidade.

Em dezembro de 91, apenas 768 alunos continuavam matriculados, graças a ações judiciais. Os demais regularizaram de alguma forma sua situação. Muitos desistiram das ações em face do débito que se acumulava para com a Universidade.

Em Janeiro de 92, a APAERJ conseguiu nova liminar em mandado de segurança coletivo, junto à 16a. Vara da Justiça Federal do Rio de Janeiro, pleiteando a imediata matrícula de todos os alunos de oito universidades do Rio de Janeiro que discutiam na Justiça o preço das mensalidades.

Nessa ação foram incluídos pela APAERJ todos os alunos do CREDUC embora, na USU, não lhes tenha sido negada a matrícula nem cobrada nenhuma mensalidade adiantada.

Tal liminar foi cumprida por todas as entidades. No caso da Santa Úrsula, a matrícula foi feita em caráter condicional, com a advertência de que estava sujeita a confirmação apenas por decisão transitada em julgado.

Logo em seguida, essa liminar foi cassada por outra, concedida pelo Presidente do Tribunal Regional Federal da 2ª.Região, no Rio de Janeiro, perdendo os alunos o direito ã matrícula em débito, naquele ano.

Cumpre também informar que todas as ações julgadas até hoje quanto ao mérito foram favoráveis à Universidade.

No dia 03/08/92, a Universidade Santa Úrsula foi notificada de medida cautelar do Sr.Juiz Substituto da 35a.Vara que determinava: "matrícula dos requerentes que obtiveram aprovação, devendo os concluintes ter seus nomes incluídos na relação dos que colarão grau". Não havia, no referido despacho, nada que impusesse a **convalidação de atividades escolares** que os requerentes realizaram durante o primeiro semestre de 1992, sem estarem matriculados na Universidade.

Obedecendo ao despacho do Sr.Juiz, a Universidade recorreu aos seus registros oficiais, os **únicos válidos, previstos no Regimento Art.62 Par.2º. e reconhecidos pelo MEC** para verificar em que disciplinas os requerentes haviam sido aprovados e em que disciplinas poderiam eles matricular-se em 92.2."

Trata-se de alunos que entraram com ações na 15ª. e 1ª. Varas contra a Universidade Santa Úrsula e obtiveram em 91 uma liminar, garantindo para aquele ano sua matrícula em débito na Universidade. Em Janeiro de 92, foram amparados por Ação Coletiva da APAERJ que obteve nova liminar junto ã 16ª.Vara Federal. Tal liminar foi imediatamente -cassada por outra concedida pelo Presidente da 2ª.Região do Tribunal Regional Federal-RJ, perdendo assim aqueles anos o direito à matrícula em débito, em 1992.

Depois da cassação da liminar acima referida a Universidade enviou, em 23 de março de 92, comunicação a todos os requerentes de que a matrícula fora anulada em virtude da decisão judicial. Até Maio a Universidade fez acordos com vários estudantes regularizando suas matrículas.

"Dos 218 alunos que figuravam nas ações da 1ª. e 15ª Varas a maioria regularizou sua situação, seja matriculando-se de forma regular, seja trancando a matrícula, seja pedindo transferência, seja porque terminaram o Curso. Restaram 29 que, apesar de terem tido o

pedido de matricula indeferido, insistiram em freqüentar aulas e participar dos atos escolares, ã revelia da direção da Universidade. Ao que consta, nenhum registro foi feito das atividades desenvolvidas por estes alunos. Como informa a Reitoria "se alguns professores, por sua própria conta e risco, registraram informalmente a freqüência daqueles alunos ao corrigirem trabalhos por eles entregues, informando-os oralmente sobre notas obtidas, tais registros não foram encaminhados às coordenações de cursos nem ã DAR.

Ao que consta tais alunos,apoiados pela APAERJ, têm seu caso sob a apreciação da Justiça, em processo no qual foi exarada a medida cautelar acima referida, do Exmo.Sr.Juiz Substituto da 35ª.Vara.

2. Parecer

Apesar de me parecer claro que não competiria a este Conselho interferir na questão trazida ao seu conhecimento, no que se refere ã situação dos alunos excluídos em consequência da ocupação da Reitoria por eles praticada, julgo importante solicitar informações mais completas da Universidade Santa Úrsula sobre a questão dos alunos implicados nas questões de pagamento de anuidades, sobretudo sobre o andamento da ação judicial acima referida, pois que seria inoportuna uma manifestação deste Conselho estando a questão sub-júdice.

3. Conclusão da Câmara

A Câmara de Legislação e Normas acompanhou o parecer do relator.

Sala de Sessões em Julho de 1993

Presidente Relator

Livros Grátis

(http://www.livrosgratis.com.br)

Milhares de Livros para Download:

Baixar livros de Administração
Baixar livros de Agronomia
Baixar livros de Arquitetura
Baixar livros de Artes
Baixar livros de Astronomia
Baixar livros de Biologia Geral
Baixar livros de Ciência da Computação
Baixar livros de Ciência da Informação
Baixar livros de Ciência Política
Baixar livros de Ciências da Saúde
Baixar livros de Comunicação
Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE
Baixar livros de Defesa civil
Baixar livros de Direito
Baixar livros de Direitos humanos
Baixar livros de Economia
Baixar livros de Economia Doméstica
Baixar livros de Educação
Baixar livros de Educação - Trânsito
Baixar livros de Educação Física
Baixar livros de Engenharia Aeroespacial
Baixar livros de Farmácia
Baixar livros de Filosofia
Baixar livros de Física
Baixar livros de Geociências
Baixar livros de Geografia
Baixar livros de História
Baixar livros de Línguas

Baixar livros de Literatura
Baixar livros de Literatura de Cordel
Baixar livros de Literatura Infantil
Baixar livros de Matemática
Baixar livros de Medicina
Baixar livros de Medicina Veterinária
Baixar livros de Meio Ambiente
Baixar livros de Meteorologia
Baixar Monografias e TCC
Baixar livros Multidisciplinar
Baixar livros de Música
Baixar livros de Psicologia
Baixar livros de Química
Baixar livros de Saúde Coletiva
Baixar livros de Serviço Social
Baixar livros de Sociologia
Baixar livros de Teologia
Baixar livros de Trabalho
Baixar livros de Turismo